



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001848

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 10

Portaria



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

**PORTARIA nº 123/2025, de 20 de maio de 2025.**

*Concede Licença a pedido da  
servidora municipal sem  
remuneração e dar outras  
providências...*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES –  
ESTADO DA BAHIA, no** uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei  
Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a pedido, licença sem vencimentos nos termos da Lei nº  
17/90, e parecer jurídico, processo administrativo 018/2025 a servidora  
municipal Kalliasmin Franciele Sacerdote Abud, ocupando o cargo de Médico  
Clinico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, pelo  
período de 03 (três) meses, a contar do dia 03/03/2025 a 03/06/2025.

**Art. 2º** - Os efeitos desta portaria devem observar a data de protocolo em  
17/03/2025 retroagem a de início da licença sem remuneração concedida a  
servidora, para todos os fins legais e administrativos, observando-se os direitos  
adquiridos e demais disposições legais aplicáveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor observando o artigo 2º, revogando as  
disposições em contrário.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001848

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

**Portaria nº 124/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

*Exonera a pedido da servidora, carga horaria de 20 horas, ocupando o cargo de professora do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do inciso I do art. 91 e § 1º do inciso I art. 91, ambos da Lei Municipal nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), **EXONERAR**, a pedido, a servidora JAILANE SILVA GOMES, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.581.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo de Professora, do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia.

**Art. 2º** - A exoneração descrita no artigo 1º refere-se a carga horária de 20 horas, tudo conforme requerimento, processo administrativo 168/2025PA.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 20 de maio de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)